

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Recebida a proposta e analisada, a empresa LEONARDO PERASSOLI JUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.306.689/0001-61, com endereço na Rua: Condor, nº 196B, bairro Parque Tangara, município de Adamantina no estado de São Paulo, foi selecionada para execução do objeto, uma vez que atua na execução do objeto, com experiência e prática.

A escolha pela empresa dá-se também por ter apresentado proposta com valor compatível com o do mercado e apresentar a documentação necessária.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando, que os valores a serem pagos ao fornecedor do objeto com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade a contratação, descrita acima, está adequada.

O município pagará o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em parcela única, paga pela execução do objeto.

Tabela dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC.	01	unidade	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Departamento de Administração e Finanças	
Programa	Administração e Finanças	
Ação	Manutenção da Secretaria de Administração E Finanças	
Despesa	37	33.90.39.99.000000

DARI ORESTE SCARABOTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS